

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA/COVID-19**

**Para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de Educação/Ensino**



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”  
PLANCON-EDU/COVID-19**

**04/02/2022**

**4ª VERSÃO**



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

**COMITÊ ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS -**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ” – RODEIO - SC.**

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Escolar Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais da Escola de Educação Básica Osvaldo Cruz - Rodeio SC e segue o modelo do Plano Municipal e Plano Estadual de Contingência para a Educação, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sharing>, conforme determinado na PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 e Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020.

Valcir Ferrari

**Prefeito Municipal de Rodeio**

Rafael Marchi

**Secretário Municipal de Promoção da Saúde**

Milene Conzatti Costa

**Secretária Municipal de Educação**

Ranieri Palh

**Secretário Municipal de Defesa Civil**



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

**COMITÊ ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**  
**DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”:**

**Diretora:**

Luciana Andreia Gadotti Pacher

**Representante – Conselho Deliberativo:**

Dalila Terezinha Pacher Cardoso

**Representante – Associação de Pais e Professores:**

Arley Regiane Scoz Moser

**Representante – Grêmio Estudantil**

Yris de Oliveira Soares Cattani

**Representante – Estudantes**

Karoline Vitória Pegoretti

**Representantes – Professores**

Mariane Franz

**Representantes – Pais ou Responsáveis**

Caroline Floriano Pegoretti

**Representantes – Alimentação**

Josimar Tais



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”  
RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC  
CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231  
E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>11</b>
<b>3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO .....</b>	<b>12</b>
<b>4. OBJETIVOS .....</b>	<b>13</b>
<b>4.1 OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>13</b>
<b>4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....</b>	<b>13</b>
<b>5. CENÁRIO DE RISCO .....</b>	<b>14</b>
<b>5.1 AMEAÇA(S) .....</b>	<b>14</b>
<b>5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO .....</b>	<b>17</b>
<b>5.3 MODELOS DE ATENDIMENTO OFERTADOS PELA ESCOLA .....</b>	<b>18</b>
<b>5.5 EMITI .....</b>	<b>20</b>
<b>5.6 VULNERABILIDADE .....</b>	<b>20</b>
<b>5.7 AÇÕES PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS .....</b>	<b>21</b>
<b>5.8 CAPACIDADES INSTALADAS .....</b>	<b>22</b>
<b>5.9 LOCAL PARA ATENDIMENTO .....</b>	<b>22</b>
<b>5.10 EDUCAÇÃO FÍSICA .....</b>	<b>25</b>
<b>6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO .....</b>	<b>26</b>
<b>7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....</b>	<b>28</b>
<b>7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) .....</b>	<b>28</b>
<b>7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL.....</b>	<b>46</b>
<b>7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>46</b>
<b>7.3.1 Dispositivos Principais .....</b>	<b>46</b>
<b>7.3.2 Monitoramento e Avaliação .....</b>	<b>47</b>
<b>8. MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19.....</b>	<b>49</b>
<b>8.1 CONDUTAS ESPECÍFICAS PARA SERVIDORES E ALUNOS DOS ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO.....</b>	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>65</b>



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

## **1. INTRODUÇÃO**

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave e;
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, por meio do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das Redes de Ensino Pública e Privada por



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços;
- e) de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- f) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os Planos de Contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola de Educação Básica “Osvaldo Cruz”, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19 e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), atualizou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19) para a VERSÃO 4.0 . O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), no que se refere à educação. Dado o exposto, no ano letivo de 2022, o Plancon-Edu da Escola de Educação Básica Osvaldo Cruz segue a Legislação presente:

- Decreto 1.669 de 11 de janeiro de 2022: Regulamenta as atividades presenciais;
- Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 de 18 de janeiro de 2022: Estabelece protocolos de segurança sanitária para as atividades escolares;
- Portaria Conjunta SES/FESPORTE Nº 1016 de 13 de setembro de 2021: Define critérios para a retomada das competições e práticas esportivas.

As orientações que seguem levam em consideração: a) as determinações do Decreto nº 1.669, de 11 de janeiro de 2022, que estabeleceu condições gerais para as atividades presenciais nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia da COVID19; b) a experiência de retorno gradativo às aulas presenciais dos estudantes que não possuíam comorbidades definidas pelo Ministério da Saúde e/ou pela Secretaria de Estado da Saúde, no segundo semestre letivo de 2021; c) o índice de contaminação por Covid-19, no ano letivo de 2021, ficou abaixo de 0,3% nos ambientes escolares da Rede Estadual de Ensino (SANTA CATARINA, 2021); d) aproximadamente 73% da população catarinense tomou duas ou mais doses da vacina contra a Covid-19, e que grande parte dos profissionais da rede pública estadual foram imunizados, bem como de adolescentes de 12 a 18 anos de idade; e) que a vacinação de crianças de 5 a 11 anos de idade iniciou em 15 de janeiro de 2022, com prioridade àquelas com deficiência permanente (física, mental, intelectual ou sensorial), portadoras de comorbidades; indígenas; quilombolas; e que vivem em abrigos e em lares com pessoas com alto risco para evolução grave de COVID-19; f) o crescimento da contaminação em escala mundial provocada pelas reinfecções do novo Coronavírus e de suas variantes mutacionais exige a manutenção dos cuidados sanitários e o cumprimento do regimento estabelecido nos Planos de Contingência; g) a necessidade de manutenção do atendimento remoto dos estudantes impossibilitados de retorno ao regime presencial, desde que apresentem laudo médico, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 1.669/2022.





**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

Este PlanCon-Edu incorpora as orientações constantes no artigo 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 79/2022, a qual estabelece que o atendimento presencial dos estudantes deve cumprir as medidas sanitárias em vigor, incluindo os seguintes parâmetros:

- I – uso obrigatório de máscaras de proteção individual conforme regulamentação específica, respeitando os limites de faixa etária e de grupos específicos;
- II – instalação de dispensadores e disponibilização de frascos de álcool 70% para higienização das mãos em locais estratégicos, a fim de facilitar seu uso frequente;
- III – intensificação da higienização de superfícies (mesas, cadeiras, maçanetas, corrimãos e outros), bem como de ambientes (salas de aula, refeitórios, cozinhas, banheiros e outros);
- IV – os ambientes internos que possuam sistema de climatização contemplado no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) devem garantir boa qualidade e adequada taxa de renovação do ar, conforme Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); e
- V – os ambientes internos que possuam ventilação natural devem ser mantidos com boa circulação de ar, com portas e janelas abertas para permitir o fluxo de ar externo e a ventilação cruzada e, para aumentar a eficácia da ventilação natural, poderão ser utilizados ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso, ventiladores de coluna ou parede com fluxo de ar direcionado para a parte externa do ambiente ou instalação de extratores de ar ou exaustores eólicos.

Considerando as determinações do Decreto estadual nº 1.669/2022, todas as atividades escolares devem ser presenciais, exceto para os estudantes que comprovarem a impossibilidade por meio de laudo médico. Aos estudantes que, por razões médicas decorrentes da Covid-19, não puderem retornar ao regime presencial, desde que comprovado por laudo médico, será assegurado o atendimento de forma remota pela unidade escolar em que o estudante estiver matriculado, conforme Art. 8º do decreto supracitado.

Diante da necessidade de suspensão das aulas presenciais de uma ou mais turmas, em caso elevado contágio da Covid-19, o atendimento ocorrerá de forma remota pela unidade escolar, por meio da plataforma *Google Sala de Aula* e/ou por meio de material impresso, por um período determinado.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

A organização das aulas de Educação Física nas unidades escolares observará a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021 e a Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13/09/2021.

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, bem como do art. 7º do Decreto estadual nº 1.669, de 11 de janeiro de 2022, “as trabalhadoras gestantes permanecerão afastadas do trabalho presencial, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância”.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

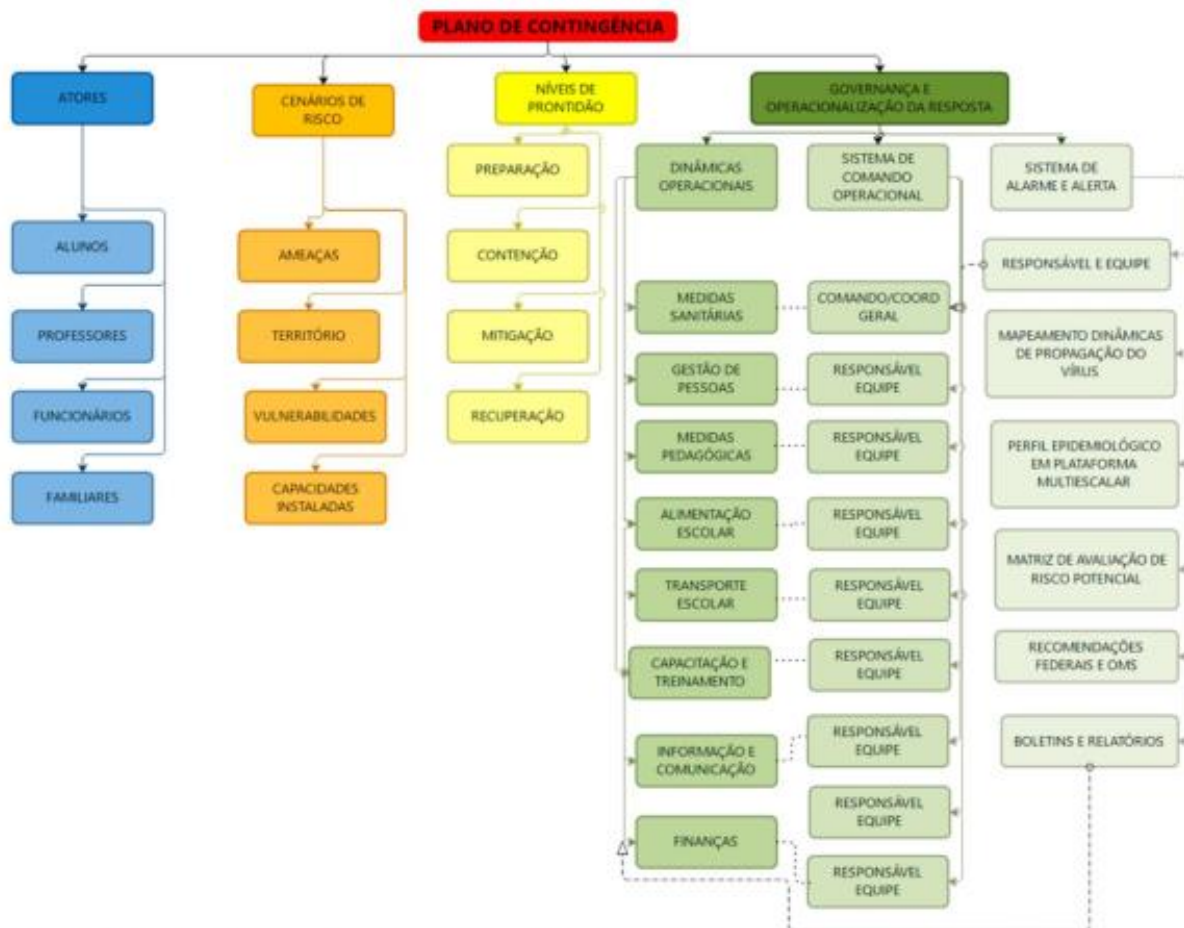


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

### **3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO**

**Público alvo:** alunos, professores, funcionários e familiares da Escola de Educação Básica “Osvaldo Cruz”.

**A escola atende um total de 343 alunos:**

- 30 frequentam o período matutino - Ensino Fundamental - Anos Finais;
- 101 frequentam o período noturno - Ensino Médio e Novo Ensino Médio e;
- 212 frequentam o Ensino Médio Integral em Tempo Integral e o Novo Ensino Médio no período diurno.

**Os níveis e modalidades de ensino ofertado são:**

- Ensino Fundamental de 09 anos - Anos Finais;
- Ensino Médio e;
- Ensino Médio Integral em Tempo Integral e Novo Ensino Médio.

**No período matutino atende:**

- 01 turma de Ensino Fundamental Anos Finais (todos os dias);
- 03 turmas do Ensino Médio Integral em Tempo Integral (todos os dias) e;
- 04 turmas do Novo Ensino Médio (todos os dias).

**No período Vespertino atende:**

- 03 turmas de Ensino Médio Integral em Tempo Integral (segundas, terças, quartas e sextas-feiras) e;
- 04 turmas do Novo Ensino Médio (segundas e quartas-feiras).

**No período Noturno atende:**

- 01 turma do Novo Ensino Médio e;
- 03 turmas do Ensino Médio Regular (com possibilidade de abertura de uma 4ª turma) .

**A entidade possui um total de 52 servidores, sendo assim distribuídos:**

- 11 professores efetivos em exercício da docência;
- 25 professores ACT's.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

- 04 efetivos exercendo função gratificada ou atribuição de exercício;
- 04 efetivos na equipe de apoio à equipe gestora;
- 01 professora readaptada;
- 03 serventes terceirizados;
- 04 cozinheiras terceirizadas.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

##### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que, de imediato, possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## **5. CENÁRIO DE RISCO**

Este Plano de Contingência foi elaborado para o cenário de risco específico, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

### **5.1 AMEAÇA(S)**

A principal ameaça a que o Plano de contingência visa dar é uma resposta no que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeado no organismo humano pela COVID-19. A transmissão ocorre através:

a) de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;

b) de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos;

c) de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, contamina 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. O quadro pode se agravar ainda mais com as novas variantes entram em circulação oriundos de outras regiões e países.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Também não existem tratamentos, medicamentos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

O início da vacinação contra a Covid-19 em Santa Catarina gerou expectativa na população, que aguarda a sua vez para receber a dose. O processo de imunização dos catarinenses ocorreu ao longo de todo o ano de 2021, seguindo ordem de grupos prioritários determinados pelo Ministério da Saúde. No mês de outubro do corrente ano foi liberada a vacinação para os jovens a partir de 12 anos e ampliada, recentemente, para a faixa etária de 05 a 11 anos. A terceira dose ou de reforço está sendo aplicada em todos aqueles que já cumpriram o intervalo mínimo da segunda dose. Caminhamos, assim, para um futuro mais libertador. Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir/restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e diminuir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia. Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência





**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

## **5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Esta escola adota o modelo físico de uma escola padrão da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, com oito salas de aula, sala do AEE, sala dos Professores, sala da Coordenação Pedagógica, Sala da Direção, Sala de Materiais, sala do Grêmio Estudantil, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências da Natureza, Biblioteca, Anfiteatro, Secretaria, Arquivo Morto, Refeitório, Pátio Aberto, Quadra de Areia, Campo de Futebol, Pista de Atletismo e Ginásio de Esporte. Tem uma área total construída de 2.248,58 metros quadrados, e com área livre de 7.758,42 metros quadrados, implantados em um terreno de 10.000 metros quadrados.

A Escola de Educação Básica Osvaldo Cruz atende atualmente, 343 alunos, advindos de 14 bairros, atendendo os seguintes níveis e modalidades de Ensino: Ensino Fundamental de 09 anos - Anos Finais; Ensino Médio, Ensino Médio Integral em Tempo Integral e Novo Ensino Médio. Em um dia temos na escola a circulação de aproximadamente 400 pessoas, sem considerar a possível presença de pais e responsáveis, prestadores de serviço (entregas, transporte etc.) ou outras pessoas que possam adentrar ao ambiente escolar. O número de refeições servidas através da merenda escolar é de aproximadamente 300 refeições, demanda suficiente sem haver desperdícios e sem falta de alimento.

No recadastramento e matrícula dos alunos foi verificado que existem aproximadamente 205 estudantes que dependem de transporte coletivo, sendo desses, 15 no período matutino, 139 no período integral e 51 no período noturno (Anexo 5); o restante utiliza transporte próprio: pedestre, bicicleta ou carona (carros e motocicletas, independentes de ser ou não da família).



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

Os deslocamentos mapeados foram dos seguintes bairros: Diamantina: 10 estudantes, Diamante: 8 estudantes, Rodeio 12: 47 estudantes, Bairro dos Lagos: 13 estudantes, Kaspereit: 4 estudantes, Rodeio 32: 25 estudantes, Rodeio 50: 15 estudantes, Gávea: 19 estudantes, Rio Morto: 31 estudantes, São Pedro Velho: 15 estudantes, São Pedro Novo: 4, Ipiranga: 5 estudantes, Glória: 1 estudante, Rio Belo: 3 estudantes.

O quadro de funcionários da escola é composto por: 1 Diretor, 2 Assessores, 2 Assistentes Técnico Pedagógicas, 1 Orientador de Convivência, 1 Assistente de Educação, 1 Técnica em Atividades Administrativas, 1 professora readaptada na função de bibliotecária, 6 Segundas Professoras, 11 professores efetivos, 19 professores ACT's, 3 serventes terceirizados e 4 cozinheiras terceirizadas. Os funcionários se deslocam de várias cidades, dentre elas, Rodeio, Timbó, Indaial, Blumenau.

A escola localiza-se no Centro da cidade, aproximadamente 10 minutos da Unidade de Saúde Avançada do Município; 15 minutos do Controle de Referência para Atendimento ao COVID-19 no Bairro Rodeio – 50; e 20 minutos do Hospital Maternidade OASE de Timbó - Hospital de Referência para Atendimento ao COVID-19.

### **5.3 MODELOS DE ATENDIMENTO OFERTADOS PELA ESCOLA**

De acordo com o Decreto 1.669 de 11 de janeiro de 2022, a Escola de Educação Básica Osvaldo Cruz oferta apenas o modelo 100% Presencial para todos os alunos e, no caso de alunos com alguma condição médica que impeça a frequência presencial, o mesmo será atendido através de estratégias elaboradas pela própria escola, conforme parágrafo único do Art. 1º do mesmo decreto e Art. 8º da Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 de 18 de janeiro de 2022:

Art. 8º Todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, deverão adotar o regime de atendimento presencial, ter seus Planos de Contingência Escolar para a COVID19 (PlanCon-Edu/COVID-19) homologados e seguir rigorosamente todas as medidas sanitárias em vigor.

§ 1º Os estudantes que por razões médicas em decorrência da COVID-19 não puderem retornar ao regime presencial, deverão comprovar a necessidade de afastamento por laudo médico.

§ 2º Nestes casos a rede de ensino deverá oferecer estratégias de atendimento, assegurando o ensino-aprendizagem do estudante.

§ 3º O estudante deverá ser reavaliado semestralmente, rerepresentando novo laudo que demonstre a necessidade da continuidade do afastamento ou a possibilidade de retorno às atividades presenciais.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

- **100% Presencial:** O regime 100% presencial é ofertado para todas as turmas, respeitando os parâmetros listados no Art. 2º, capítulo 1º da Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 de 18 de janeiro de 2022.

#### **5.4 ALIMENTAÇÃO/HORÁRIO LANCHE**

O horário do lanche segue os protocolos estabelecidos no Art. 24 da Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 de 18 de janeiro de 2022, e é alternado em dois tempos no período matutino, vespertino e noturno. Cada tempo é de quinze minutos no diurno e dez minutos no noturno. Nessas situações, os alunos retornam para a sala de aula, após o lanche escalonado, cumprindo os regramentos de distanciamento e protocolos sanitários, acompanhados pelos professores e gestão escolar. O horário do almoço para os alunos do Ensino Médio Integral em Tempo Integral e Novo Ensino Médio ocorre em dois tempos diferentes e, após a alimentação, os alunos têm espaços de convivência pré-estabelecidos para descansar até o início da aula no período vespertino, cumprindo, também, os regramentos de distanciamento e protocolos sanitários, acompanhados pelos professores e gestão escolar.

- **MATUTINO:** **8h45 até 9h:** 9º 1, 2ª 1, 2ª 2, 3ª 1;  
**9 h até 9h15:** 1ª 1, 1ª 2, 1ª 3, 1ª 4;
- **VESPERTINO:** **15h até 15h15:** 2ª 1, 2ª 2, 3ª 1;  
**15h15 até 15h30:** 1ª 1, 1ª 2, 1ª 3, 1ª 4;
- **NOTURNO:** **19h40 até 19h50:** 1ª 5, 3ª 3;  
**19h50 até 20h:** 3ª 2, 2ª 3.
- **ALMOÇO:** Distribuído em 2 tempos de 15 minutos:  
**11:30 às 12:15:** 1ª 1, 1ª 2, 1ª 3, 1ª 4 (2ªfeira e 4ªfeira)  
**12h15 às 13h:** 2ª 1, 2ª 2, 3ª 1 (2ªfeira, 3ªfeira, 4ªfeira, 6ªfeira)

\*Os espaços disponíveis para convivência durante o intervalo do almoço serão quatro: Pavilhão, Refeitório, Anfiteatro, Área Externa e Sala de Jogos.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

**Obs.:** O escalonamento do horário de alimentação poderá sofrer alterações de acordo com a capacidade do refeitório ou necessidade de reconfiguração.

## **5.5 EMITI**

Nos Projetos das turmas do EMITI ocorre a reconfiguração das turmas, cujos alunos são redistribuídos em novos grupos, ocupando, também, novos espaços. Nessas novas reconfigurações, alunos de turmas diferentes se juntam num mesmo grupo nos Projetos que estão sendo desenvolvidos. Para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários, os grupos recém-formados ocupam espaços pré-estabelecidos (Laboratórios, Sala de AEE, Biblioteca, salas de aula e Anfiteatro) e, após findar a aula dos projetos, os alunos retornam para configuração e espaço original da turma, após higienização dos mesmos.

## **5.6 VULNERABILIDADE**

A Escola de Educação Básica “Oswaldo Cruz” considera, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa, infectada que tosse ou espirro, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- h) dependência de meios de transporte coletivos, eventualmente saturados;
- i) pouca formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- j) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- k) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas.

## **5.7 AÇÕES PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

- a) Divulgação e orientação frequente quanto ao cumprimento das medidas sanitárias;
- b) Monitoramento para o cumprimento das regras sociais e aplicação efetiva do PlanCon-Edu;
- c) Ampliação e melhoria do sinal de internet na escola e distribuição gratuita de sinal de internet móvel para os alunos atendidos remotamente (este último oferecido pelo Governo do Estado);
- d) Saída escalonada das turmas ao final do período de aula e escalonamento do lanche para não haver aglomeração;
- e) Demarcação dos ambientes e orientação sobre a capacidade para não haver aglomeração;
- f) Atendimento individualizado e previamente agendado para realização de estágios



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

obrigatórios de licenciatura e pedagogia, em que é permitida somente um estagiário por vez observando a turma/professor e respeitando a capacidade de cada ambiente;

g) Estratégias elaboradas para atender os alunos que por alguma condição médica não puderem ser atendidos presencialmente à escola.

## **5.8 CAPACIDADES INSTALADAS**

A Escola de Educação Básica Osvaldo Cruz considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

A escola localiza-se no Centro da cidade, aproximadamente 5 minutos da Unidade de Saúde Avançada do Município, a aproximadamente 15 minutos do Centro de Referência para Atendimento ao COVID-19 no Bairro Rodeio - 50 e aproximadamente 20 minutos do Hospital Maternidade OASE de Timbó, hospital Referência para Atendimento ao COVID-19 .

A localização da escola proporciona acesso a todo tipo de saneamento e a proximidade a polícia ajuda a escola na segurança.

A escola possui:

- Pátio aberto, ginásio de esporte, corredores para atividades ao ar livre para os alunos;
- Formação da Comissão Escolar;
- Dispenser em todas salas de aula e locais estratégicos da escola;
- Máscaras e luvas;
- Álcool em gel;
- Termômetro para aferir temperatura, em caso de sintomas;
- Tapetes sanitizadores na entrada principal e lugares estratégicos;
- Totens para álcool em gel com pedal na entrada principal.

## **5.9 LOCAL PARA ATENDIMENTO**

De acordo com as orientações do Decreto 1.669 de 11 de janeiro de 2022, Art. 5º, o estabelecimento de ensino deve



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

[...] realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e estudantes que apresentem sinais e sintomas gripais em todos os turnos, isolando-os e informar imediatamente as autoridades de saúde do município para que sejam tomadas as medidas cabíveis para diagnóstico, rastreamento e monitoramento de contatos, conforme legislação específica.

Assim, as seguintes ações serão realizadas:

- a) Local pré-definido para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum sintoma. O aluno será acompanhado pela Coordenação ou Orientador de Convivência até que o responsável venha buscá-lo;
- b) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada:
  - Se for um profissional deverá afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;
  - Localizar o responsável e comunicar (quando estudante menor de idade);
  - Comunicar a Vigilância Sanitária ou Epidemiologia;
  - Realizar controle através de planilha de acompanhamento dos dados e suspeitas.
- c) Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados:
  - Desinfecção do ambiente escolar;
  - Monitorar as pessoas que tiveram contato;
  - Avisar a comunidade escolar para que fiquem atentos a qualquer sintoma.
- d) Identificar possíveis grupos de risco dentro da comunidade escolar - Alunos através de formulário a ser preenchido pelos responsáveis e dos Profissionais através do auto declaração, com posterior comprovação por documento médico;
- e) Número de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas:
  - Funcionário para atender casos suspeitos durante o expediente/turno escolar, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI;
  - Funcionários para controlar o fluxo de alunos na entrada e saída da escola;
  - Funcionários para realizar a higienização dos refeitórios, após cada refeição, área em comum e outros espaços escolares.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

- f) Formação com toda a comunidade escolar na área dos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional;
- g) Formação na área da gestão de riscos e para a promoção da saúde;
- h) Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas;
- i) Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades;
- j) Adequar à unidade escolar as normas pré-estabelecidas no Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados;
- k) Definir o espelho para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira;
- l) Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala;
- m) Alternar horários para áreas de uso comum, como refeitórios, pátios e quadras;
- n) Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável) e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;
- o) Mapeamento do grupo de alunos que dependem do transporte escolar, realizado pela escola em conjunto com o departamento de transporte escolar;
- p) Campanhas de conscientização, conforme as diretrizes norteadoras (através de banners e vídeos) explicando o protocolo adotado pela escola;





**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

q) Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.

## **5.10 EDUCAÇÃO FÍSICA**

As aulas de Educação Física que contemplam o Currículo escolar seguirão o regimento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016, de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la, conforme consta no Art. 12º, incisos VI, VII, VIII e IX da Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 de 18 de janeiro de 2022:

VI - As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem seguir o regimento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016, de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional;

a) É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos;

b) A escola é responsável pelo cumprimento do regulamento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo;

c) Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola.

VII - As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem preferencialmente ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre), caso não seja possível, manter a distância de 1 m entre os participantes.

VIII - Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados;

IX - Preferencialmente evitar as atividades com contato físico;



## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		<b>Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.</b>	
RESPOSTA	<b>Contenção</b>  (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).  Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	<b>Alerta</b> (quando somente há ocorrências em outros estados)  e  <b>Perigo Iminente</b> (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	<b>Mitigação</b>	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.	



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

	<p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p><b>Emergência de Saúde Pública</b></p>
<p><b>RECUPERAÇÃO</b></p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.**

(Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência)



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”  
RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC  
CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231  
E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o da **Unidade de Gestão Operacional**, diferenciada do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do **Sistema de Vigilância e Comunicação**, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W são: W1 – porque será feito; W2 – o que será feito; W3 – onde será feito; W4 – quando será feito; W5 – quem fará.

Os dois H (também das iniciais do nome em inglês): H1 – como será feito; H2 – quanto custará.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

Os quadros síntese que seguem as sugestões das ações que serão realizadas pela escola:

**W1 – Porque (domínios) – MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus):**

<b>O QUE (W2)</b>	<b>ONDE (W3)</b>	<b>QUANDO (W4)</b>	<b>QUEM (W5)</b>	<b>COMO (H1)</b>	<b>QUANTO (H2)</b>
Sala de isolamento.	Foi implantada na já existente na escola, onde até então era a sala do Grêmio Estudantil	Após aprovação do Plano Escolar pelo Comitê Municipal e amparado pelos Decretos Estadual e Municipal.  JÁ ESTÁ APTA PARA USO	Equipe Gestora da Unidade	Sala destinada ao isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma. O aluno será acompanhado pelo Monitor de Área de Isolamento, até que um responsável venha buscá-lo. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada, conforme as diretrizes sanitárias. Se for um profissional deverá afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico. Localizar o responsável e comunicar. Comunicar a Epidemiológica e/ou Vigilância Sanitária. Realizar controle através de planilha de acompanhamento dos dados e suspeitas.	Não há  Necessidade de recursos financeiros
Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de	Na Unidade Escolar	No momento em que houver a confirmação do laudo positivo	Equipe de Serviços Gerais; Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico;  Equipe Pedagógica;	Desinfecção do ambiente escolar. Monitorar as pessoas que tiveram contato  Avisar a comunidade escolar para que	Não há  Necessidade de recursos financeiros



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

casos confirmados;			Equipe Gestora da Unidade.	fiquem atentos a qualquer sintoma.	
Identificar possíveis grupos de risco dentro da comunidade escolar - Alunos	Na comunidade Escolar.	Durante a construção do Plano da Unidade Escolar.	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade.	Por meio de formulário a ser preenchido pelos pais ou responsáveis e dos Profissionais através da auto declaração, com posterior comprovação por documento médico	Pessoa responsável pelo contato e com as pessoas.
Exigir que todos os trabalhadores, familiares e demais pessoas que adentrem na escola utilizem os EPIs	Na Unidade Escolar.	Após aprovação do Plano Escolar pelo Comitê Municipal e amparado pelos Decretos Estadual e Municipal.	Equipe Gestora da Unidade Escola	Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores da Unidade utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades;  Exigir o uso de máscaras e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros que adentrem a Unidade Escolar	Pessoa responsável pelo contato e com as pessoas.
Demarcar o piso dos espaços físicos da Unidade Escolar, com distanciamento social recomendado.	Na Unidade Escolar.	Após aprovação do Plano Escolar pelo Comitê Municipal e amparado pelos Decretos Estadual e Municipal.	Equipe Gestora da Unidade escolar	Colocar barreiras físicas adesivas no piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros	Necessário fita e placas de sinalização.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

				ambientes coletivos. Na sala de aula recolher ou reorganizar as carteiras para cumprir as medidas de segurança de distanciamento.	
Rotinas de triagem e higienização.	Na Unidade escolar.	Rodízio de turmas	Equipe de limpeza (Arnaldo, Antônio e Lucimar)	Utilizando os produtos necessários para desinfecção e higienização do ambiente.	Necessário.
Desativação de bebedouros com disparo para boca.	Na Unidade escolar.	Antes do retorno ao apoio pedagógico.	Equipe gestora.	Colocando lona para desativação.	Necessário. Sem custo
Rotina de revezamento de horário.	Na Unidade escolar	Durante o ano letivo.	Comunidade escolar	Na entrada, saída, recreios alimentação, deslocamentos coletivos no ambiente escolar.	Sem custo
Disponibilidades de EPIs	Na Unidade escolar	Durante o ano letivo.	Comunidade escolar	Como máscaras, álcool gel, papel toalha, dispense, tapetes, termômetros, luvas.	Material recebido da SED – cartão CPESC
Campanhas de conscientização e informação.	Na comunidade escolar	Na Unidade escolar	Comissão escolar	Vídeos, banners divulgados nas redes sociais da escola.	Necessidade de parceira com a comunidade escolar.
Rotinas de triagem na entrada e saída da escola	Na Unidade escolar	Durante o ano letivo.	Equipe gestora Obedecendo o cronograma da unidade escolar.	Aferindo a temperatura com termômetro digital.	Material recebido da SED

**W1 - Por que (domínios) – QUESTÕES PEDAGÓGICAS:**

<b>O QUE (W2)</b>	<b>ONDE (W3)</b>	<b>QUANDO (W4)</b>	<b>QUEM (W5)</b>	<b>COMO (H1)</b>	<b>QUANTO (H2)</b>
-----------------------	----------------------	------------------------	----------------------	----------------------	------------------------



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;	Na comunidade Escolar.	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade e os professores.	Através de metodologias inovadoras e o comprometimento de toda comunidade escolar no processo de ensino aprendizagem.	Necessário
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;	Na Unidade Escolar	Durante a construção do Plano da Unidade Escolar e no andamento do ano letivo.	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Pedagógica; Equipe Gestora da Unidade.	Por meio da organização do plano juntamente com a comunidade escolar	Necessário
Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;	Na comunidade Escolar.	No momento em foi confirmada o provável retorno através de reuniões com a CRE e SED.	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade.	Por meio de formulário a ser preenchido pelos pais ou responsáveis e dos Profissionais através de comprovação por documento médico	Necessidade de parceira com a comunidade escolar.
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, e garantindo a continuidade das atividades remotas.	Na unidade escolar e no trabalho remoto dos professores e coordenação e gestão pedagógica.	Durante o ano letivo.	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade, professores regentes e professores de apoio.	No trabalho pedagógica da atividades remotas e conversas com a família desses alunos.	Necessidade de parceira com a comunidade escolar.
Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso	Na Unidade Escolar.	Durante o período das atividades	Equipe de Suporte e Apoio	Através de tabelas online realizadas pela gestão	





**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas;		pedagógicas não presenciais	Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade e os professores.	pedagógica desde o início das atividades pedagógicas não presenciais, juntamente com os professores.	Necessidade de parceira com a comunidade escolar.
Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente, observando que os critérios devem ser validados, preferencialmente, em diálogo com as comunidades escolares;	Na Unidade Escolar.	Durante o período de retorno apoio pedagógico.	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade.	Formulários a serem respondidos pelos pais e assinatura do termo de aceite na escola.	Necessidade de parceira com a comunidade escolar
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente;	No sistema Google Classroom ou na escola buscar as atividades impressas	Durante o ano letivo.	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade e os professores.	Continuar garantindo a realização das atividades online ou impressas, buscar sempre o contato semanal desses alunos.	Necessário
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;	Na Unidade Escolar	Durante ao ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade e os professores.	Comunicar sempre quando está no apoio pedagógico a importância de realizar as atividades concomitantes. Garantindo o ano letivo.	Necessidade de parceira com a comunidade escolar
Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente	SED –CRE Escola	Antes de retorno do apoio pedagógico	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade, SED e CRE	Elaboração do termo de compromisso da SED. Até 24/10	Necessidade de parceira com a comunidade escolar



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

remoto aos estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas					
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	SED –CRE Escola	Durante o ano letivo.	Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade, SED e CRE	Através da adequação curricular presente devido a pandemia.	Necessidade de parceira
Orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente;	Unidade escolar	Durante o ano letivo.	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade	Através de conversas com os pais e estes alunos, explicando a obrigatoriedade da realização pois, garante a frequência escolar.	Necessidade de parceira com a comunidade escolar
Realizar <b>busca</b> <b>ativados</b> estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade e os professores, Conselho Tutelar.	Comunicação aos pais ou responsáveis (telefone, WhatsApp e relatório ao Conselho Tutelar),	Necessidade de parceira com a comunidade escolar
Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade e os professores.	Atividades de feedback, semanas de atividades integradoras com a família, projetos por áreas de conhecimento, palestras online.	Necessário



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade e os professores	Reuniões periódicas no Google Meet, com os pais, alunos, rodas de conversas, comunicação através das redes sociais  (WhatsApp, Facebook, Instagram, Blog, Google Classroom).	Necessário.
Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TIC's;	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade e os professores	Através do Programa Educação Básica de Qualidade (PDDE).	Programas da SED
Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo.  visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias;	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade	Através das orientações legais tanto do Estado como do Município.	Necessidade de parceira
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade, professores	Acolhimento – preparação do ambiente escolar e atividades de motivação.	Necessidade de parceira



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade.	Ofertando as atividades pedagógicas não presenciais se forma remota e impressas, com cronograma quinzenal.	Necessidade de parceira
Adequar o Projeto Político-Pedagógico considerando o contexto vigente e a matriz flexibilizada;	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade.	Seguindo a legislação vigente.	Necessidade de parceira
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória;	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade.	Seguindo a legislação vigente.	Necessidade de parceira
Retomada das atividades escolares.	Unidade escolar	De segunda-feira a quinta-feira, período matutino, duas horas diárias.  Retomada gradual – por etapas ou níveis. anexo 5	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade.	Seguindo o Programa de Apoio Pedagógico Presencial.  SED	Necessidade
Currículo/ adequação curricular	Unidade Escolar	Durante a retomada do Apoio Pedagógico Presencial.	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade, SED, CRE.	Seguindo a matriz curricular - os componentes temáticos: Leitura e Produção Textual – PAP;  Conceitos Matemáticos; Saúde e Sustentabilidade – PAP; Cultura e Sociedade.  Tabela anexo 5	Recursos SED



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

Avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes No apoio pedagógico	Unidade escolar	Durante a retomada do Apoio Pedagógico Presencial	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade.	Relatórios descritivos apresentados ao conselho de classe.	Necessário.
Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal.	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade.	Através da entrega das atividades tanto on-line com impressas.	Necessário
Reestruturação do calendário escolar	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe de Suporte e Apoio Pedagógico; Equipe Gestora da Unidade.	Através do envolvimento da comunidade escolar.	Necessário

**W1 - Por que (domínios) – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:**

O QUE (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os procedimentos Operacionais Padrão	Na Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Empresa terceirizada.	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos  Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios,	Na Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	Empresa terceirizada.	Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento  Definir dia, horário, forma	Verificar se há necessidade de recursos financeiro



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

entre outros da COVID-19;				(presencial ou virtual), materiais etc.	
Testagem do método e monitorar o processo estabelecido,	Na Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	Empresa terceirizada	Realizar simulado de alimentação  Estabelecer forma de monitoramento diário	Verificar se há necessidade de recursos financeiro
Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;	Na Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	Empresa terceirizada	Através de orientações e reunião juntamente com os trabalhadores.	Verificar se há necessidade de recursos financeiro
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações;	Na Unidade Escolar	Na retomada das aulas, durante o no letivo	Empresa terceirizada, gestão escolar.	Orientando os trabalhadores e os alunos.	Não há necessidade de recursos financeiros
Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;	Na Unidade Escolar	Na retomada das aulas, durante o no letivo	Empresa terceirizada, gestão escolar.	Formação e treinamento com profissionais da área.	Verificar se há necessidade de recursos financeiro.

**W1 – Porque (domínios) – TRANSPORTE ESCOLAR:**



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

<b>O QUE (W2)</b>	<b>ONDE (W3)</b>	<b>QUANDO (W4)</b>	<b>QUEM (W5)</b>	<b>COMO (H1)</b>	<b>QUANTO (H2)</b>
Mapeamento do grupo de alunos que dependem do transporte escolar.	Na comunidade escolar.	Durante a construção do plano de contingência da Unidades Escolar.	Equipe Gestora; Equipe	Levantamento realizado no sistema SIGESC	Sem custos
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	SEMED - Rodeio	Antes do retorno às aulas	Secretaria da Educação Município e Estado	Controle do limite de passageiros e da lotação  Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle da temperatura etc. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	SEMED - Rodeio	Antes do retorno às aulas	Secretaria da Educação Município e Estado	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas com foco aos pais e responsáveis	SEMED – Rodeio, Escola	Antes do retorno às aulas	SEMED – Rodeio, Escola	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar	Verificar montante de recursos necessários para atender a demanda
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	SEMED – Rodeio, Escola	Antes da retomada das aulas e durante o retorno.		Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle	Verificar montante de recursos necessários



				Verificar uso de EPIs e EPC's conforme recomendação sanitária.	para atender a demanda
--	--	--	--	--	------------------------

**W1 - Por que (domínios) – GESTÃO DE PESSOAS:**

<b>O QUE (W2)</b>	<b>ONDE (W3)</b>	<b>QUANDO (W4)</b>	<b>QUEM (W5)</b>	<b>COMO (H1)</b>	<b>QUANTO (H2)</b>
Estabelecer  Definir número de funcionários para auxiliar na execução e fiscalização das normas de convivência  Exigidas.	Em todos os espaços da Unidade Escolar, conforme atribuição delegada.	Após a aprovação do Plano Escolar pelo Comitê Municipal e amparado pelos Decretos Estadual e Municipal.	Equipe Gestora; Equipe de serviços gerais; Servidor designado para atuar na sala de isolamento; Servidor designado para atuar na entrada e saída da Unidade Escolar	Será disponibilizado Funcionário para sala de isolamento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, que deverá monitorar o aluno até que o responsável chegue. Será disponibilizado funcionários que irá aferir as temperaturas das pessoas na Unidade Escolar, na entrada e saída dos mesmos. Funcionários para realizar a higienização dos refeitórios, após cada refeição, área em comum e outros espaços escolares	Necessidade de parceira
Realizar Formações com toda a comunidade escolar.	Na Unidade Escolar. Via mídias/ferramentas Tecnológicas.	Durante e após a construção do Plano da Unidade Escolar.	Equipe Gestora em parceria com a Comissão Escolar, Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária, Assistência Social, Secretaria de Segurança	Formação na área dos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional; Formação na área da gestão de riscos e para a promoção da saúde;  Capacitar os trabalhadores,	Considerar valores para material didático, alimentação, deslocamento etc., se for presencial





**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

			Pública, Secretaria de Defesa Civil, entre outras parcerias a serem estabelecidas	disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas.	
Mapeamento de Grupos de Risco	Na Unidade Escolar	Antes da retomada das Aulas e durante	Gestão pedagógica e coordenação pedagógica	Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco. Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica.	Necessidade de parceira.
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros.	Na Unidade Escolar	Antes da retomada das Aulas e durante	Instituições parceiras	Organização de exercícios simulados de mesa	Considerar valores para material didático, alimentação, deslocamento etc., se for presencial
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto.	Na Unidade Escolar	Antes da retomada das Aulas e durante	Direção, Coordenação Pedagógica	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas  Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente  Preparar material para aulas remotas	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

				e meio de chegar aos estudantes	
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Na Unidade Escolar	Ao recomençar as aulas e no durante o retorno	Direção, Coordenação Pedagógica, representantes do NEPRE	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar  Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação. Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores.  Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local entre outros para atendimento das demandas escolares	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante

**W1 - Por que (domínios) –TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO:**

<b>O QUE (W2)</b>	<b>ONDE (W3)</b>	<b>QUANDO (W4)</b>	<b>QUEM (W5)</b>	<b>COMO (H1)</b>	<b>QUANTO (H2)</b>
Oportunizar a participação de todos os funcionários da escola nas capacitações e formações	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência.	SED – e profissionais de saúde	Plataformas digitais (webs conferências/ webinar, live)	Verificar a quantidade de recursos necessários - SED
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	SED – e profissionais de saúde	Plataformas digitais (webs conferências/ webinar, live)	Verificar a quantidade de recursos necessários - SED
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado		Plataformas digitais (webs conferências/	Verificar a quantidade de recursos



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

diferentes diretrizes e protocolos		Plano de contingência	SED – e profissionais de saúde	webinar, live)	necessários - SED
Participação de simulados de mesa	Unidade escolar home office	Antes do retorno às aulas	Direção, professores, servidores	Realização on-line utilizando plataformas virtuais	Não há custo
Realização de simulados de campo nas unidades escolar	Unidade escolar home office	Antes do retorno às aulas	Direção, professores, servidores, SCO.	Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos	Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos
Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais-SCO/ Comitês Escolares)	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, professores, servidores, SCO	Realização de reuniões on-line utilizando plataformas virtuais	Não há custo
Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO.	Unidade escolar	No retorno das aulas	Comunidade escolar	Focando o distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc.).	Não há custo
Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos	Unidade escolar	No retorno das aulas	Comunidade escolar	Conversas e colocar exemplo como: Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta.  Na escola: entrada, saída, durante as	Não há custo



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus,				aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro,  Momento do lanche.  Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.	
--	--	--	--	---	--

**W1 - Por que (domínios) – INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

<b>O QUE (W2)</b>	<b>ONDE (W3)</b>	<b>QUANDO (W4)</b>	<b>QUEM (W5)</b>	<b>COMO (H1)</b>	<b>QUANTO (H2)</b>
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.	Secretaria de Educação, Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras.	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Setor de Comunicação (quando houver), SCO, Coordenadorias regionais e municipais etc.	Articular parcerias interinstitucionais. Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de WhatsApp, encontros virtuais, etc.).  Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, newsletter, etc.	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante.
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais.	Secretaria de Educação, Unidade escolar, Coordenadoria Regional	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo.	SCO, Setor de Comunicação	Definir um fluxograma de informações.  Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa).  Estabelecer quem será o interlocutor	Verificar quantitativo de recursos financeiros demandados

**W1 - Por que (domínios) – FINANÇAS:**



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

<b>O QUE (W2)</b>	<b>ONDE (W3)</b>	<b>QUANDO (W4)</b>	<b>QUEM (W5)</b>	<b>COMO (H1)</b>	<b>QUANTO (H2)</b>
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo.	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Imediatamente	Setor Financeiro, Licitação  SED	Identificar rubricas e fontes de recurso existentes Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos  Orientar quanto a formas de aquisição	Valor correspondent e as necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc.) na quantidade suficiente para 3 meses.	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas.	Setor Financeiro, Licitação  SED	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondent e a quantidade solicitada
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel.	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro, Licitação  SED	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondent e a quantidade solicitada
Aquisição de EPC's como termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, dispensadores em álcool gel, etc., na quantidade suficiente para 3 meses	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro, Licitação  SED	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondent e a quantidade solicitada



## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

A Escola de Educação Básica Osvaldo Cruz adota, para acompanhar a execução do Plano, a seguinte Unidade de Gestão Operacional:

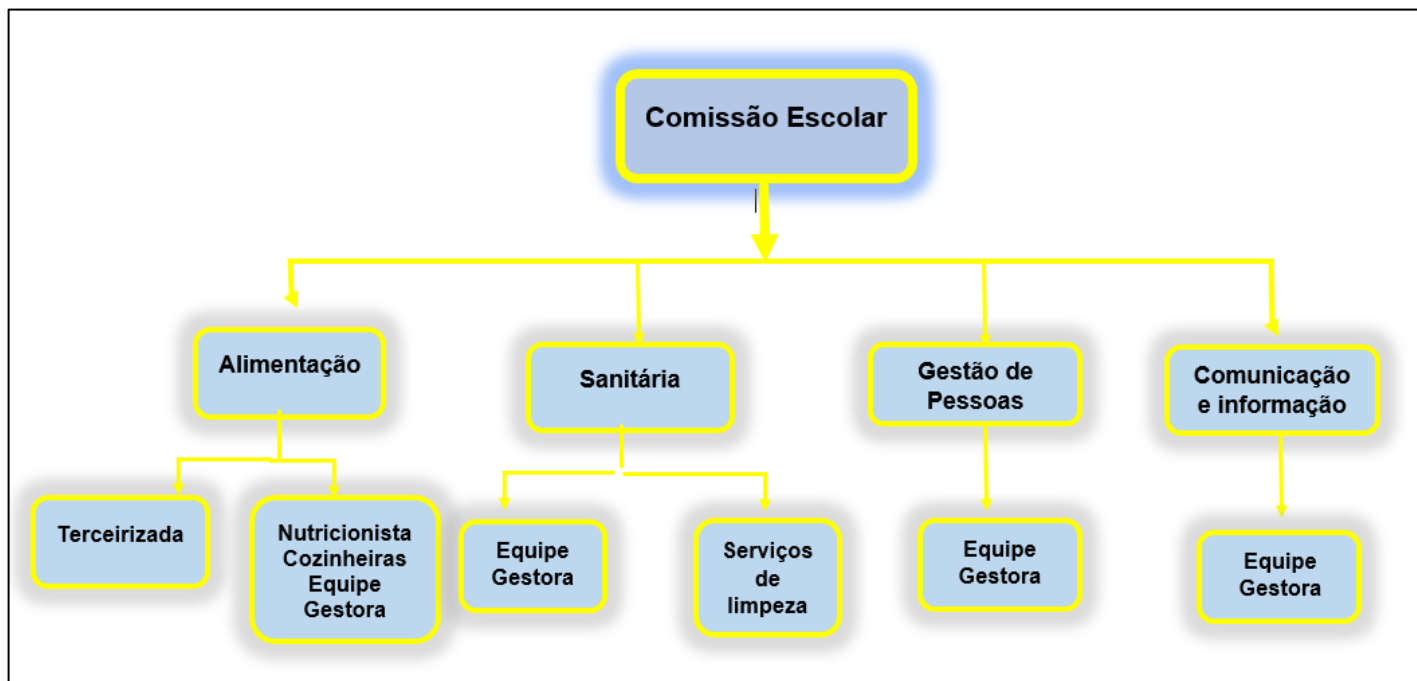


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

## 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

### 7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi escalas territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

### **7.3.2 Monitoramento e Avaliação**

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o Plano de Contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela **Unidade de Gestão Operacional**.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 2.

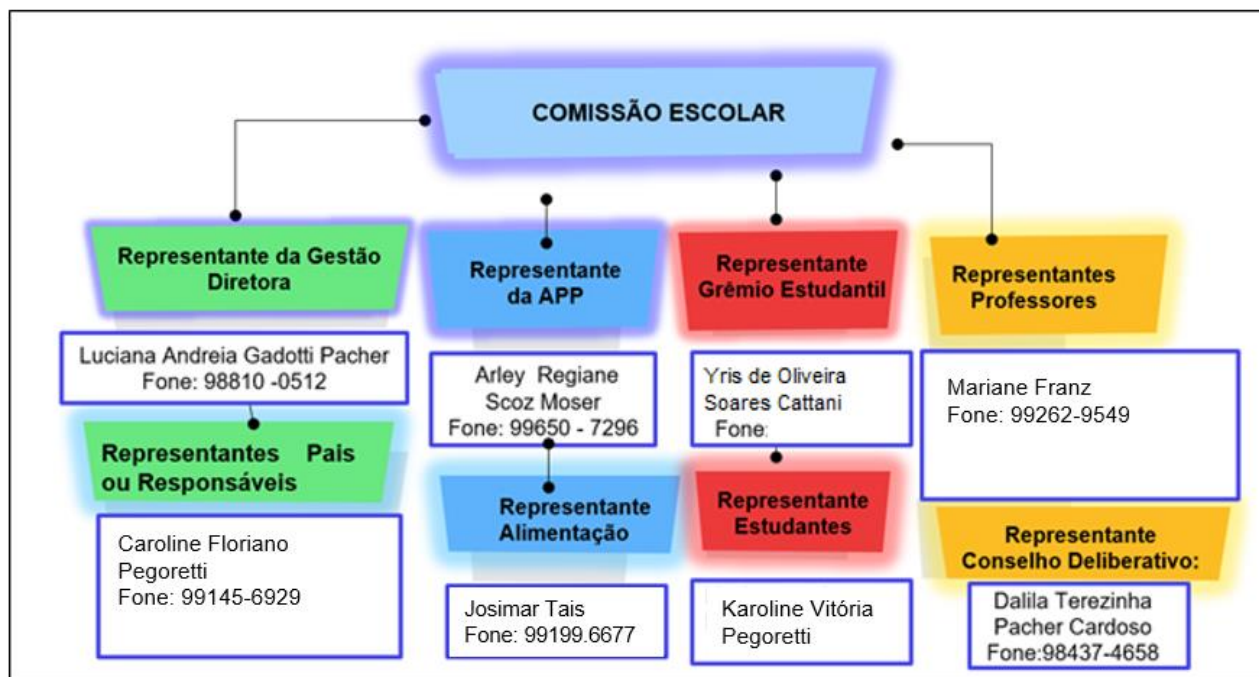
As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **semanal** serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 3.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

A composição da Comissão Escolar da nossa Unidade Escolar:







**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

## **8. MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19**

Identificar previamente os casos suspeitos de COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar, e para tal recomenda-se:

- Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;
- Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos;
- Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;
- Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal;
- Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações:

a) se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;

b) se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;

c) se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

- Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar;
- Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos;
- Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;
- Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios;
- Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19;
- Garantir, sem prejuízos de aprendizagem, o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde;
- Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.

## **8.1 CONDUITAS ESPECÍFICAS PARA SERVIDORES E ALUNOS DOS ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO**

As medidas para a identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 devem seguir o estabelecido no Art. 19 para Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 de 18 de janeiro de 2022:

Art. 15. Cada estabelecimento de ensino deverá organizar em seu Plano de Contingência as seguintes medidas para adequação dos espaços físicos a fim de combater e mitigar o contágio da COVID-19:

I - Organizar o espaço da sala de aula, quando possível, de forma que cada estudante se acomode individualmente, de forma a utilizar todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira, identificando-as;

II - Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, disponibilizando esta informação nos locais, conforme previsto na legislação do sistema de educação a qual a instituição de ensino se enquadra.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

III - Manter as medidas de distanciamento social nos espaços coletivos da escola, como, bibliotecas, refeitórios, pátios, evitando aglomerações;

IV - Quando houver a utilização de catracas de acesso e/ou sistemas de registro de ponto por biometria digital, disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para higienização das mãos antes e depois da identificação pela biometria, bem como afixar cartazes próximos com esta orientação; e/ou higienizar os equipamentos após cada uso com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando as características do equipamento quanto à escolha do produto.

V - Estabelecer sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, evitando cruzamentos e aglomerações.

VI - Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nos estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento e congestionamentos das pessoas na mesma linha de condução, se necessários, escalonar horários;

VII - Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, entre outros, sendo proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;

VIII - Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos, para estabelecimentos que disponham de estacionamentos, em especial se utilizarem sistemas de digitação numérica ou de biometria digital, tanto para alunos quanto para trabalhadores e visitantes;

IX - Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém, nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara;

X - Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, na entrada ou na saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa;

XI - Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água;

XII - Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino.

XIII - Deverá ser mantida a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, com relação ao uso de máscara, o uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar, evitando a aglomeração de pessoas;

XIV - Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com necessidades especiais;

XV - Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes ou apresentarem sintomas gripais;



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

XVI - Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Parecer nº 05, de 30 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19.

\_\_\_\_\_. **Conselho Nacional de Educação**. Parecer nº 09, de 08 de junho de 2020. Reexame do Parecer CNE/ nº 05/2020, que tratou da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19. (em homologação).

\_\_\_\_\_. **Conselho Nacional de Educação**. Parecer nº 11, de 07 de julho de 2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.

SANTA CATARINA. Governo do Estado de Santa Catarina. Defesa Civil. **Plano Estadual de Contingência - Educação**: para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da covid-10 nos estabelecimentos dos diversos níveis de educação/ensino. Florianópolis, 2020. 26 p.

**DAOP de medidas sanitária**. Disponível em:  
<<https://drive.google.com/file/d/13jpi3binu3do59sko8xlqll2lucc5rj8/view?usp=sharing>>

**DAOP medidas pedagógicas**. Disponível em:  
<<https://drive.google.com/file/d/1n97ikslagrev2ujnpzctvl02unlzhz2s/view?usp=sharing>>

**DAOP alimentação escolar**. Anexo I da portaria SES nº 778/2020.

**DAOP transporte escolar**. Anexo II da portaria SES nº 778/2020.

**DAOP gestão de pessoas**. Disponível em:  
<<https://drive.google.com/file/d/13fykw7jwvt7cyvppxmchiwm15d3q61ef/view>>

**DAOP capacitação e treinamento**. Disponível em:  
<<https://drive.google.com/file/d/16sc5vbvdfnbaectxhrrhdudpa0cpsy-k/view>>

**DAOP comunicação e informação**. Disponível em:  
<<https://drive.google.com/file/d/16sc5vbvdfnbaectxhrrhdudpa0cpsy-k/view>>

**DAOP finanças**. Disponível em:  
<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6rvd8c0qq72jslryigctsdcnauk/view>

**Decreto nº 1.669 de 11 de janeiro de 2022**. Disponível em:  
<<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=426270>>. Acesso em 03 fev. 2022.

RODEIO. Prefeitura Municipal de Rodeio. **Plano Municipal de Contingência/ COVID-19**. 3. versão. Disponível em:



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br**

<[https://static.fecam.net.br/uploads/903/arquivos/2059669\\_PLAMCON\\_Municipal\\_Rodeio\\_\\_\\_Versao\\_3\\_.pdf](https://static.fecam.net.br/uploads/903/arquivos/2059669_PLAMCON_Municipal_Rodeio___Versao_3_.pdf)>

**Portaria conjunta SES/SED nº 750 de 25 de setembro de 2020.** Disponível em:  
<[https://www.sc.gov.br/images/portaria\\_750\\_-\\_educa%c3%a7%c3%a3o\\_-\\_plano\\_de\\_conting%c3%aancia\\_1.pdf](https://www.sc.gov.br/images/portaria_750_-_educa%c3%a7%c3%a3o_-_plano_de_conting%c3%aancia_1.pdf)>

**Portaria conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de 2020.** Disponível em:  
<[https://www.sc.gov.br/images/portaria\\_conjunta\\_ses\\_sed\\_778\\_-\\_retorno\\_das\\_atividades\\_escolares.pdf](https://www.sc.gov.br/images/portaria_conjunta_ses_sed_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf)>

**Portaria conjunta SES/SED nº 792 de 13 de outubro de 2020.** Disponível em:  
<[file:///c:/users/usuario/downloads/portaria%20conjunta%20ses%20sed%20792%20ref%20educa%c3%a7%c3%a3o%20\(1\).pdf](file:///c:/users/usuario/downloads/portaria%20conjunta%20ses%20sed%20792%20ref%20educa%c3%a7%c3%a3o%20(1).pdf)>

**Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 79 de 18 de janeiro de 2022.** Disponível em:  
<<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=426550>>. Acesso em 03 fev. 2022.

**Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13 de setembro de 2021.** Disponível em:  
<<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=420270>>. Acesso em 03 fev. 2022.



## ANEXOS

### ANEXO 1

Relação de itens necessários para o retorno às atividades presenciais nas escolas, os quais trazem impacto financeiro, conforme apontado nas demais diretrizes: **EPI's e materiais Individuais:**

- MATERIAL DE CONSUMO:

1. Máscaras de proteção facial (considerar o tempo de troca da máscara) conforme diretriz sanitária;
2. Luvas;
3. Sabonete;
4. Álcool em gel;
5. Papel toalha (descartável) para secagem das mãos;
6. Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns;
7. Termômetro digital infravermelho;
8. Recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de proteção facial utilizadas;
9. Dispensadores de álcool gel conforme Diretriz Sanitária;
10. Fita para demarcação de fluxo;
11. Uso de copos descartáveis;
12. Tapete sanitizador na entrada principal.

- MEDIDAS SANITÁRIAS PARA O RETORNO DAS AULAS:

1. Distanciamento social;
2. Uso de máscaras;
3. Higiene das mãos;
4. Limpeza do ambiente de trabalho;
5. Afastamento de sintomáticos;
6. Monitoramento dos sintomas;
7. Boa ventilação dos ambientes.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: [eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br](mailto:eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br)**

- **COMUNICAÇÃO:**

1. Produção de vídeos explicativos sobre os protocolos adotados pela Unidade Escolar,
2. Cartazes com medidas de prevenção à contaminação;
3. Campanhas motivacionais.







## ANEXO 2

### MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DENº \_\_\_\_\_

DIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES(S E HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO



### ANEXO 3

#### MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

#### 1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

#### 2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		



**TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

**3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:**

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	RESOLUÇÃO	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				

**4. Sugestões de alterações no plano de contingência:**

---

---

---

---

**5. Fotos, registros, depoimentos, gráficos, etc.**

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** \_\_\_\_\_



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA "OSVALDO CRUZ"  
RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC  
CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231  
E-mail: [eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br](mailto:eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br)

## ANEXO 4

### PROTOCOLO PROFESSORES



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA "OSVALDO CRUZ"  
RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC  
CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231  
E-MAIL: [eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br](mailto:eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br)



## TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA/COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_;

Portador(a) do CPF número: \_\_\_\_\_,

Matricula número: \_\_\_\_\_,

**DECLARO que:** estou ciente dos protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19 e não apresentei, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou fui diagnosticado (a) com infecção pela COVID-19. Declaro ainda, que não pertenço ao grupo de risco, conforme o decreto 562/2020 e instrução normativa 002/2021

Entrarei em contato com a Unidade Escolar de atuação, caso quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19 se manifestem. Declaro também estar ciente da necessidade de usar constantemente a máscara de tecido, bem como:

RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO ESTABELECIDOS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA - PLANCON- EDU.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

## ANEXO 5

### Relatório do Transporte Escolar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO TIBÓ  
 18155 - EEB OSVALDO CRUZ

03/02/22 20:07:36  
 SISGES

#### Relatório para Transporte Escolar

Matrícula	Aluno	Bairro	Matriz/Turno Etapa/Turma	Urbana			Rural			Aluno		
				Faixa 1 6 a 12 km	Faixa 2 12 a 24 km	Faixa 3 Acima 24 km	Faixa 1 6 a 12 km	Faixa 2 12 a 24 km	Faixa 3 Acima 24 km	D	P	M
<b>Área: ENS.FUND.ANOS FINAIS</b>												
4540798773	ANA LUIZA DE FREITAS	GAVEA	1181-M-9- 1	6	0	0	0	0	0	0	n	n
4541076488	CAMILY MALCZEWSKI MORAES DE ABRE	RIO MORTO	1181-M-9- 1	0	0	0	0	13	0	0	n	n
4550170432	FLAVIA ALESSANDRA DE SOUZA	RIO MORTO	1181-M-9- 1	0	15	0	0	0	0	0	n	n
4548726291	HABIGAIL ERN	GÁVEA	1181-M-9- 1	6	0	0	0	0	0	0	n	n
4546958578	JOSUÉ NOVAKOSKI FERREIRA	RODEIO 32	1181-M-9- 1	0	20	0	0	0	0	0	n	n
4546830458	JULIANO REGIS GOMES DE NAZARÉ	SÃO PEDRO VELHO	1181-M-9- 1	6	0	0	0	0	0	0	n	n
4543701665	KAUAN VINICIUS FERREIRA ROCHA DO N	DIAMANTE	1181-M-9- 1	0	18	0	0	0	0	0	n	n
4545683532	KEMILY VITÓRIA VINOTTI PASQUALI	RODEIO 32	1181-M-9- 1	0	20	0	0	0	0	0	n	n
4550801173	LARISSA DE JESUS MARCHI	DIAMANTINA	1181-M-9- 1	0	0	0	12	0	0	0	n	n
4550969600	LEONARDO MOISÉS DALFOVO SCHLICHT	RODEIO 50	1181-M-9- 1	12	0	0	0	0	0	0	n	n
4546576071	MARIELEN APARECIDA MORAES	RODEIO 50	1181-M-9- 1	10	0	0	0	0	0	0	s	n
4541506458	RAUANE REGINA RODRIGUES	IPIRANGA	1181-M-9- 1	0	0	0	12	0	0	0	n	n
4546811208	REGIS ADRIANO GOMES NAZARÉ	SÃO PEDRO VELHO	1181-M-9- 1	6	0	0	0	0	0	0	n	n
4540996273	THIAGO DE MARCHI LEONI	RIO MORTO	1181-M-9- 1	0	0	0	0	20	0	0	n	n
4542281000	VICTOR HUGO HAVENSTEIN	RODEIO 12	1181-M-9- 1	0	0	0	0	21	0	0	n	n
<b>Total</b>				<b>6</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>			
<b>Área: ENSINO MÉDIO</b>												
4500514502	ANA CAROLINA DE ANDRADE VIEIRA	RODEIO 32	2912-N-2- 3	0	18	0	0	0	0	0	n	n
901336637	BRENDA TAMIRES DA CRUZ LEAL	RODEIO DOZE	2912-N-2- 3	0	0	26	0	0	0	0	n	n
4549573464	DANIEL DE FREITAS	SÃO PEDRO VELHO	2912-N-2- 3	7	0	0	0	0	0	0	n	n
901336750	ELISE DE FREITAS	SÃO PEDRO VELHO	2912-N-2- 3	7	0	0	0	0	0	0	n	n
1001581161	GABRIEL FERNANDO BECKER	RIO MORTO	2912-N-2- 3	0	0	0	0	0	30	0	n	n
4549572700	GABRIELY VITÓRIA DOS SANTOS ALVAR	RODEIO 32	2912-N-2- 3	0	17	0	0	0	0	0	n	n
4500575684	JÉSSICA JAQUELINE MILKE	RODEIO 12	2912-N-2- 3	0	0	26	0	0	0	0	n	n
701646748	JOANA ESTHER NOTARI	DIAMANTE	2912-N-2- 3	10	0	0	0	0	0	0	n	n
4542274275	JULIANA ANDREANI DA SILVA	DOS LAGOS	2912-N-2- 3	0	24	0	0	0	0	0	n	n
1001236421	KETLEN VANESSA VENÂNCIO	GAVEA	2912-N-2- 3	7	0	0	0	0	0	0	n	n
4540187766	MATHEUS FELIPE DE ALMEIDA DINIZ	GAVEA	2912-N-2- 3	6	0	0	0	0	0	0	n	n
4541113812	RAIÂNE CARINI	GÁVEA	2912-N-2- 3	6	0	0	0	0	0	0	n	n
4549606265	SABRINA WATERSTRADT	RIO MORTO	2912-N-2- 3	0	0	0	0	13	0	0	n	n
4549591136	SARA ADRIANA SCHNEIDER	SÃO PEDRO NOVO	2912-N-2- 3	6	0	0	0	0	0	0	n	n
4548117473	SHANAYTA FRANCINY SUANY MORAES D	GAVEA	2912-N-2- 3	6	0	0	0	0	0	0	n	n
901335657	TAMIRIS CORREA	DIAMANTE	2912-N-2- 3	0	0	0	12	0	0	0	s	n
4549609108	VINÍCIOS GABRIEL FUSINATO	RODEIO 32	2912-N-2- 3	0	16	0	0	0	0	0	n	n
4550975635	VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS	RODEIO 32	2912-N-2- 3	0	15	0	0	0	0	0	n	n
4501754841	YASMIN LISBÔA NAZARIO	RODEIO 32	2912-N-2- 3	0	17	0	0	0	0	0	n	n
4546822560	ANDERSON DE FREITAS	SÃO PEDRO VELHO	2912-N-3- 2	0	0	0	8	0	0	0	n	n
4500292879	ANDERSON PLOTEGHER	RIO MORTO	2912-N-3- 2	0	0	0	0	0	0	31	n	n
1000492874	BRENDA SAMARA CUNHA	RODEIO 12	2912-N-3- 2	0	0	28	0	0	0	0	n	n
4548031838	BRENNO MARAFIGO MARIANO	RODEIO 32	2912-N-3- 2	0	14	0	0	0	0	0	n	n
801792096	CAMILE MAIARA PEGORETTI	RODEIO 12	2912-N-3- 2	0	24	0	0	0	0	0	n	n
4548612849	DJENIFER DEBARBA	RIO MORTO	2912-N-3- 2	0	0	0	0	24	0	0	n	n
901337013	ETIELLEN SALES STREY	RIO MORTO	2912-N-3- 2	0	16	0	0	0	0	0	n	n
901336122	KAYKE SUTIL	RODEIO 12	2912-N-3- 2	0	24	0	0	0	0	0	s	n
4548268285	LEANDRO LUCAS GIRARDI	RODEIO 50	2912-N-3- 2	0	0	0	10	0	0	0	n	n
801792347	MATEUS CUSTODIO FERRETTI OTTO	RIO MORTO	2912-N-3- 2	0	16	0	0	0	0	0	n	n

Legenda: D=Aluno com Necessidades Especiais, P=Aluno morador em lugar com periculosidade, M=Aluno em escola de município diferente de sua moradia



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: [eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br](mailto:eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO TÍMBO**  
**18155 - EEB OSVALDO CRUZ**

03/02/22 20:07:36  
 SISGESC

**Relatório para Transporte Escolar**

Matricula	Aluno	Localização da escola: Urbana	Bairro	Matriz/Turno Etapa/Turma	Urbana			Rural			Aluno			
					Faixa 1 6 a 12 km	Faixa 2 12 a 24 km	Faixa 3 Acima 24 km	Faixa 1 6 a 12 km	Faixa 2 12 a 24 km	Faixa 3 Acima 24 km	D	P	M	
4548271677	MÔNICA SEIDEL		RODEIO 32	2912-N-3- 2	0	15	0	0	0	0	0	n	n	n
4548264425	MORGANA CAMARGO DA SILVA		RIO MORTO	2912-N-3- 2	0	20	0	0	0	0	0	n	n	n
900024160	THIAGO MAYRING		RODEIO 12	2912-N-3- 2	0	0	0	0	14	0	0	n	n	n
901335363	VANESSA THOM LÄSKER		DIAMANTE	2912-N-3- 2	0	0	0	0	14	0	0	n	n	n
1001248748	ANDERSON DA SILVA		DIAMANTE	2912-N-3- 3	0	0	0	0	16	0	0	n	n	n
4548262210	CARLO PIETRO VOTA		RODEIO 50	2912-N-3- 3	8	0	0	0	0	0	0	n	n	n
801791960	ESCHILEY FIAMONCINI ATANAZIO		IPIRANGA	2912-N-3- 3	0	14	0	0	0	0	0	n	n	n
4545708306	EVELYN DAUANI BRANGER		RIO MORTO	2912-N-3- 3	0	14	0	0	0	0	0	n	n	n
901337005	GIOVANA SALES STREY		RIO MORTO	2912-N-3- 3	0	14	0	0	0	0	0	n	n	n
801791987	JAMILLE APARECIDA BURZINSKI		DIAMANTINA	2912-N-3- 3	8	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4543241419	KALLYEL RIAN MAFRA DE LIMA		RODEIO 32	2912-N-3- 3	0	14	0	0	0	0	0	n	n	n
4548609945	LETÍCIA JUNKES OLIVEIRA		RODEIO 12	2912-N-3- 3	0	0	26	0	0	0	0	n	n	n
801792819	LUCAS LIMA DOS SANTOS		SÃO PEDRO VELHO	2912-N-3- 3	6	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4548268447	LUCAS PEREIRA		RIO MORTO	2912-N-3- 3	0	18	0	0	0	0	0	n	n	n
901336149	MARCUS FELIPE LARGURA		RODEIO DOZE	2912-N-3- 3	0	0	30	0	0	0	0	n	n	n
4548271200	MATHEUS TASSI		DIAMANTINA	2912-N-3- 3	0	0	0	0	14	0	0	n	n	n
4548609996	MAX OLIVEIRA COELHO		SÃO PEDRO	2912-N-3- 3	0	0	0	6	0	0	0	n	n	n
4549588232	AMÁBILE VITÓRIA RAMOS		RIO MORTO	3087-I-2- 1	0	0	0	0	20	0	0	n	n	n
4544353598	ANA GIULIA DE FREITAS LEAL		KASPEREIT	3087-I-2- 1	0	0	29	0	0	0	0	n	n	n
4549411570	BRUNA FELIPPI		RODEIO 50	3087-I-2- 1	0	14	0	0	0	0	0	n	n	n
600773388	CHARISSA CALEANDRA COLAÇO		DOS LAGOS	3087-I-2- 1	0	24	0	0	0	0	0	s	n	n
4549589697	DJULIA GABRIELA PACHER		RODEIO 12	3087-I-2- 1	0	0	26	0	0	0	0	s	n	n
4544440857	EDINAEL FERNANDES		KASPEREIT	3087-I-2- 1	0	0	24	0	0	0	0	n	n	n
901336041	GUILHERME LEITZKE		RODEIO 12	3087-I-2- 1	0	0	0	0	0	26	n	n	n	n
4500502237	HAAYSA BRUCYELLYN COSTA OLIVEIRA		RIO MORTO	3087-I-2- 1	0	18	0	0	0	0	0	s	n	n
4544492156	JÉSSICA DA SILVA		RODEIO 50	3087-I-2- 1	10	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4549531818	LUIZA ELENA GOMES		DOS LAGOS	3087-I-2- 1	0	0	38	0	0	0	0	n	n	n
4544496720	MAIARA LUIZA STOLF		RODEIO 32	3087-I-2- 1	0	16	0	0	0	0	0	n	n	n
4500482384	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA JACINTO		GÁVEA	3087-I-2- 1	6	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4540799443	MARIANA DE OLIVEIRA		RODEIO 50	3087-I-2- 1	0	14	0	0	0	0	0	n	n	n
4548001424	NATALY SOARES		RODEIO 32	3087-I-2- 1	0	0	0	0	14	0	0	n	n	n
4544312840	PALOMA GRACIELA SPIESS		RODEIO 32	3087-I-2- 1	0	18	0	0	0	0	0	n	n	n
4500456090	RAFAELLY ALMEIDA BOEKE		RODEIO 12	3087-I-2- 1	0	0	30	0	0	0	0	n	n	n
1001418740	SAMARA LUIZA MARTINS VENANCIO		RODEIO 12	3087-I-2- 1	0	20	0	0	0	0	0	s	n	n
4500493734	SEYMON ALEX DE CASTRO SOUZA		DIAMANTINA	3087-I-2- 1	0	0	0	0	14	0	0	n	n	n
4549604840	THIAGO HANRY CARLIM GARCIA		GÁVEA	3087-I-2- 1	6	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4544842130	VICTOR BRUNO DIAS		SÃO PEDRO VELHO	3087-I-2- 1	0	0	0	6	0	0	0	n	n	n
4549575181	ANDRIEL MARCOS POBENGA		RODEIO 50	3087-I-2- 2	0	13	0	0	0	0	0	n	n	n
4500484298	ANDRIELLI HELIZ BUBLITZ		RODEIO 12	3087-I-2- 2	0	20	0	0	0	0	0	n	n	n
4501306520	CRISTIANE OSTI		DOS LAGOS	3087-I-2- 2	0	0	38	0	0	0	0	n	n	n
4500477739	DAYENE BORGERT		RODEIO 12	3087-I-2- 2	0	0	27	0	0	0	0	n	n	n
4549606702	ÉCHELEI RUDA		GLÓRIA	3087-I-2- 2	6	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4540356355	EDUARDO AUGUSTO KÜSTER LUNELLI		RODEIO 12	3087-I-2- 2	0	0	25	0	0	0	0	n	n	n
4549609396	EDUARDO GABRIEL NARDELLI		GÁVEA	3087-I-2- 2	6	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4544344165	EMÍLIO AUGUSTO LORENZI		DOS LAGOS	3087-I-2- 2	0	0	28	0	0	0	0	n	n	n
4549604408	ERIVELTON DUARTE PEDRUZZI		RIO BELO	3087-I-2- 2	0	0	0	0	18	0	0	n	n	n
4549605994	EVELYN APARECIDA DO CARMO LIMA		RODEIO 12	3087-I-2- 2	0	24	0	0	0	0	0	n	n	n
701645202	GIAN EDUARDO ALVES		SÃO PEDRO VELHO	3087-I-2- 2	0	0	0	6	0	0	0	n	n	n

Legenda: D=Aluno com Necessidades Especiais, P=Aluno morador em lugar com periculosidade, M=Aluno em escola de município diferente de sua moradia



**Relatório para Transporte Escolar**

Matricula	Aluno	Localização da escola:	Urbana	Bairro	Matriz/Turno Etapa/Turma	Urbana			Rural			Aluno			
						Faixa 1 6 a 12 km	Faixa 2 12 a 24 km	Faixa 3 Acima 24 km	Faixa 1 6 a 12 km	Faixa 2 12 a 24 km	Faixa 3 Acima 24 km	D	P	M	
4547894247	GRAZIELA DA LUZ VASCONCELOS			RODEIO 12	3087-I-2- 2	0	0	26	0	0	0	0	n	n	n
4541017112	GUILHERME DE OLIVEIRA REINER			RODEIO DOZE	3087-I-2- 2	0	20	0	0	0	0	0	s	n	n
1001325041	GUSTAVO DALFOVO			RODEIO 12	3087-I-2- 2	0	0	26	0	0	0	0	n	n	n
4544461196	ISABELI CRISTINA WITHOEFT			KASPEREIT	3087-I-2- 2	0	0	24	0	0	0	0	n	n	n
4543139991	JACKSON MATHEUS MILER VIEIRA			BAIRRO DOS LAGOS	3087-I-2- 2	12	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4549589310	JOSÉ LUIZ FERRETTI BUTKE			DIAMANTE	3087-I-2- 2	0	0	0	0	17	0	0	n	n	n
4549610041	JULIO GUSTAVO FIAMONCINI			RODEIO 12	3087-I-2- 2	0	21	0	0	0	0	0	n	n	n
4549605641	LUCAS LUIZ FURLANI			IPIRANGA	3087-I-2- 2	0	0	0	10	0	0	0	n	n	n
4549613113	MARIELE ALESSANDRA SEVEGNANI NAS			RODEIO 50	3087-I-2- 2	12	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4549614420	MATHEUS DOS SANTOS			SÃO PEDRO NOVO	3087-I-2- 2	6	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4546490797	MATHEUS KAUAN PACHECO DE NAZARÉ			IPIRANGA	3087-I-2- 2	0	0	0	0	13	0	0	n	n	n
901336050	PÂMELA ANA BLOEDORN			RODEIO DOZE	3087-I-2- 2	0	0	0	0	20	0	0	n	n	n
4549609574	SILVANO MALACHIAS JUNIOR			RIO MORTO	3087-I-2- 2	0	0	26	0	0	0	0	n	n	n
4549610270	VINICIUS DE MORAES BONA			GAVEA	3087-I-2- 2	7	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4544553554	YGOR GUILHERME DOS SANTOS COLAÇ			RODEIO 12	3087-I-2- 2	0	0	40	0	0	0	0	n	n	n
4548129200	ANDRÉ WITTHÖFT			GÁVEA	3087-I-3- 1	6	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4548256180	CAMILA KRAUSE			RIO MORTO	3087-I-3- 1	0	14	0	0	0	0	0	n	n	n
801791898	EMANUELLE PAOLA PEZZINI			DIAMANTINA	3087-I-3- 1	0	0	0	0	14	0	0	n	n	n
4548006310	GIOVANA MATTHES			RIO MORTO	3087-I-3- 1	0	0	0	0	24	0	0	n	n	n
502997567	GUILHERME KOPPS PUTTKAMMER			RODEIO 12	3087-I-3- 1	0	0	28	0	0	0	0	n	n	n
901335380	ISABELA FERRETTI BUTKE			DIAMANTE	3087-I-3- 1	8	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4549921390	JAINÉ APARECIDA DOS SANTOS FURQU			GÁVEA	3087-I-3- 1	8	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4542396656	JÉSSICA MARIA SILVERIO MARIANO			RIO MORTO	3087-I-3- 1	0	18	0	0	0	0	0	n	n	n
701650087	LAIZA NICOLE CACHOEIRA BERRI			RODEIO 12	3087-I-3- 1	0	0	28	0	0	0	0	n	n	n
1001327370	LAYLA CAROLINI VALCANAIA			RODEIO 50	3087-I-3- 1	8	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4548355773	MARIA EDUARDA STOLF			RIO BELO	3087-I-3- 1	0	16	0	0	0	0	0	n	n	n
4548144640	NICOLE VITÓRIA FIAMONCINI			DIAMANTINA	3087-I-3- 1	0	0	0	0	16	0	0	n	n	n
4543089250	RUAN PABLO GONÇALVES BENNERT			RODEIO 12	3087-I-3- 1	0	0	28	0	0	0	0	n	n	n
4540362932	TALIA VOSS			RIO BELO	3087-I-3- 1	0	0	0	0	24	0	0	n	n	n
4542396710	VALDECIR DOS SANTOS MARIANO			RIO MORTO	3087-I-3- 1	0	0	0	0	18	0	0	n	n	n
4546789130	VINÍCIUS GABRIEL RAMOS			RIO MORTO	3087-I-3- 1	0	0	0	0	19	0	0	n	n	n
4548655939	WHILLYAN CÉLIO BOGO			SÃO PEDRO VELHO	3087-I-3- 1	6	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4546236319	ANDERSON DIBA			SÃO PEDRO VELHO	4037-I-1- 1	0	0	0	6	0	0	0	n	n	n
4541682302	ANDRESA KAMILI BÖNNING			RODEIO 12	4037-I-1- 1	0	24	0	0	0	0	0	n	n	n
4550833130	BRUNO HENRIQUE MARCINIÁK			SÃO PEDRO NOVO	4037-I-1- 1	0	0	0	6	0	0	0	n	n	n
4545269205	FABIANA MOSER TESKE			DIAMANTINA	4037-I-1- 1	0	0	0	0	16	0	0	n	n	n
4548252621	JANETE VITÓRIA SPLIETER DIAS			GÁVEA	4037-I-1- 1	8	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4550814267	KAYLAINE DOS SANTOS SOUZA			GÁVEA	4037-I-1- 1	6	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4544526930	LEANDRO ROBERTO KRÜGER			DIAMANTINA	4037-I-1- 1	12	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4550229852	LETÍCIA VITÓRIA ABREU KLEIN			RIO MORTO	4037-I-1- 1	0	21	0	0	0	0	0	n	n	n
4550834632	MIKAEL TAMANINI STOLF			RODEIO 32	4037-I-1- 1	0	0	0	0	18	0	0	n	n	n
4543782037	MORGANA ELIZABETH ROSEMANN			RIO MORTO	4037-I-1- 1	0	0	0	0	20	0	0	n	n	n
4551056790	NATANAEL GUSTAVO BERTOLDI			SÃO PEDRO VELHO	4037-I-1- 1	0	0	0	6	0	0	0	n	n	n
4550810644	NATANIEL FIAMONCINI BORGES			SÃO PEDRO VELHO	4037-I-1- 1	6	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4541162554	SARAH CRISTINA NAZIAZENO			DOS LAGOS	4037-I-1- 1	7	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4550836058	WESLEY MATHEUS TESSAROLO			DIAMANTE	4037-I-1- 1	10	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4542275506	ALISSON ANDREANI DA SILVA			DOS LAGOS	4037-I-1- 2	0	0	37	0	0	0	0	n	n	n
4545160351	ALLAN CRISTIAN LEITE DOS SANTOS			RODEIO 32	4037-I-1- 2	0	14	0	0	0	0	0	n	n	n

Legenda: D=Aluno com Necessidades Especiais, P=Aluno morador em lugar com periculosidade, M=Aluno em escola de município diferente de sua moradia



**Relatório para Transporte Escolar**

Matricula	Aluno	Localização da escola:	Urbana	Bairro	Matriz/Turno Etapa/Turma	Urbana			Rural			Aluno		
						Faixa 1 6 a 12 km	Faixa 2 12 a 24 km	Faixa 3 Acima 24 km	Faixa 1 6 a 12 km	Faixa 2 12 a 24 km	Faixa 3 Acima 24 km	D	P	M
4544385007	ARIELI SOUZA DA SILVA			RODEIO 50	4037-I-1- 2	7	0	0	0	0	0	n	n	n
4549194390	ARTUR DA ROCHA SCHROEDER			RODEIO 12	4037-I-1- 2	0	0	0	0	0	27	n	n	n
4545807045	EDUARDO GABRIEL FERRARI			RODEIO 12	4037-I-1- 2	0	0	0	0	0	27	n	n	n
801792100	EDUARDO HENRIQUE NEGHERBON			RODEIO DOZE	4037-I-1- 2	0	20	0	0	0	0	n	n	n
4545498689	GABRIELLE SCHULTZ			RODEIO 32	4037-I-1- 2	6	0	0	0	0	0	n	n	n
4550807066	JORGE GUSTAVO HABECK PINTARELLI			DIAMANTINA	4037-I-1- 2	0	0	0	12	0	0	s	n	n
4501627467	KAIKI RIAN BUBLITZ			RODEIO 12	4037-I-1- 2	0	24	0	0	0	0	n	n	n
4545676382	KAUAN BERNARDES DE SÁ			DAMIANA	4037-I-1- 2	0	18	0	0	0	0	n	n	n
4540406867	KELVIN TEODORO LIMA			GAVEA	4037-I-1- 2	6	0	0	0	0	0	n	n	n
4501567391	LAILA FERNANDA STOLF			RODEIO DOZE	4037-I-1- 2	0	18	0	0	0	0	n	n	n
4544458128	LEONARDO JOAO DE BORBA			RIO MORTO	4037-I-1- 2	0	21	0	0	0	0	n	n	n
4550255608	LUANA FERREIRA GOMES			DOS LAGOS	4037-I-1- 2	0	0	28	0	0	0	n	n	n
4550812558	LUIS FELIPE SEPKA			RODEIO 50	4037-I-1- 2	0	0	0	0	14	0	n	n	n
4501560150	MARILEIA PLOTTEGHER PIANEZER			RODEIO 12	4037-I-1- 2	0	20	0	0	0	0	s	n	n
4550811659	MEISSA ELIZ GOTTARDI			RODEIO 32	4037-I-1- 2	0	16	0	0	0	0	n	n	n
901337200	RAFAEL DE ANDRADE			RODEIO 32	4037-I-1- 2	0	18	0	0	0	0	n	n	n
4540333630	RODRIGO NATHANIEL STEFFENS DA CO			SÃO PEDRO VELHO	4037-I-1- 2	6	0	0	0	0	0	n	n	n
4501746849	VINICIUS MARCELO DE FREITAS			GAVEA	4037-I-1- 2	6	0	0	0	0	0	n	n	n
4543713876	ANA LAURA DA COSTA FONSECA			RODEIO 12	4037-I-1- 3	0	0	27	0	0	0	n	n	n
4546465156	ANTHONY GABRIEL CORREIA			RODEIO 32	4037-I-1- 3	0	0	0	0	19	0	n	n	n
4501562969	ELOISA DA VEIGA KROENKE			KASPEREIT	4037-I-1- 3	0	0	28	0	0	0	n	n	n
4550831595	GABRIEL LYAN GIRARDI			RODEIO 50	4037-I-1- 3	0	0	0	10	0	0	n	n	n
4646723068	GABRIEL MASS FARIAS			CÁVEA	4037-I-1- 3	6	0	0	0	0	0	n	n	n
4545421732	GUSTAVO HENRIQUE FIAMONCINI			RODEIO 32	4037-I-1- 3	0	16	0	0	0	0	n	n	n
4548654541	JAQUELINE STEFANI DE BARROS MOR			GAVEA	4037-I-1- 3	6	0	0	0	0	0	s	n	n
4541907894	JENNIFER CRISTINA FERRETTI			RODEIO 12	4037-I-1- 3	0	0	26	0	0	0	n	n	n
4550834233	JONATHAN MATHES			RIO MORTO	4037-I-1- 3	0	22	0	0	0	0	n	n	n
4545421619	JOSIAS NOVAKOSKI FERREIRA			RODEIO 32	4037-I-1- 3	0	20	0	0	0	0	n	n	n
4550829264	LUAN MARCHI			DIAMANTINA	4037-I-1- 3	0	0	0	8	0	0	n	n	n
4501529430	LUANA KLUG GIANESINI			RODEIO 12	4037-I-1- 3	0	21	0	0	0	0	n	n	n
4501481179	LYAN PISETTA BUBLITZ			RODEIO 12	4037-I-1- 3	0	0	0	0	24	0	s	n	n
4501489080	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES PIAN			RODEIO 12	4037-I-1- 3	0	22	0	0	0	0	n	n	n
4550836171	MÔNICA BUNDE GEBIEN			RIO MORTO	4037-I-1- 3	0	19	0	0	0	0	n	n	n
4542792446	NATANIEL EDUARDO SOARES PEREIRA			DOS LAGOS	4037-I-1- 3	0	0	26	0	0	0	n	n	n
901336068	RAIANI CRISTINI BAESSO			RODEIO 12	4037-I-1- 3	0	0	28	0	0	0	s	n	n
4545631265	REBEKA ALEXANDRA CONINCK			RODEIO 50	4037-I-1- 3	0	14	0	0	0	0	n	n	n
4550829906	RENAN CARLOS PEREIRA			RIO MORTO	4037-I-1- 3	0	0	0	0	18	0	n	n	n
4541543159	TÁBATA YONÁRA DE ALMEIDA KLEIN			DOS LAGOS	4037-I-1- 3	0	0	26	0	0	0	n	n	n
4545577910	VINICIUS VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA			RODEIO 50	4037-I-1- 3	0	0	0	8	0	0	n	n	n
4540035923	BIANCA DOS SANTOS			GAVEA	4037-I-1- 4	6	0	0	0	0	0	n	n	n
4550829353	CAMILLE VICTÓRIA MORETTO			IPIRANGA	4037-I-1- 4	0	0	0	0	13	0	n	n	n
4544527227	DIANE CAROLINE NOVAK			RIO MORTO	4037-I-1- 4	0	0	0	0	20	0	n	n	n
4550835892	ELIZIE MARCHI DOS SANTOS			RODEIO 12	4037-I-1- 4	0	0	0	0	20	0	n	n	n
4550802390	FABIELLE MARCHI PEREIRA			RODEIO 32	4037-I-1- 4	0	15	0	0	0	0	s	n	n
701645318	HUESLLEY BRENDON SCHLEI			RODEIO 12	4037-I-1- 4	0	0	27	0	0	0	n	n	n
4545969703	JARDHEL LUCAS MILER VIEIRA			DOS LAGOS	4037-I-1- 4	0	0	26	0	0	0	n	n	n
4550829116	KAILA FERNANDA GADOTTI			RODEIO 32	4037-I-1- 4	0	18	0	0	0	0	n	n	n
4501537336	KAILANY MIRELLE DALFOVO			RODEIO 12	4037-I-1- 4	0	23	0	0	0	0	n	n	n

Legenda: D=Aluno com Necessidades Especiais, P=Aluno morador em lugar com periculosidade, M=Aluno em escola de município diferente de sua moradia





**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “OSVALDO CRUZ”**  
**RUA CARLOS MOSER, 91 – CENTRO – RODEIO – SC**  
**CEP: 89136-000 – FONE/FAX: 47-33840231**  
**E-mail: [eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br](mailto:eebosvaldocruz@sed.sc.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO TÍMBO**  
**18155 - EEB OSVALDO CRUZ**

03/02/22 20:07:36  
 SISGESCC

**Relatório para Transporte Escolar**

Matricula	Aluno	Localização da escola: Urbana	Bairro	Matriz/Turno Etapa/Turma	Urbana			Rural			Aluno			
					Faixa 1 6 a 12 km	Faixa 2 12 a 24 km	Faixa 3 Acima 24 km	Faixa 1 6 a 12 km	Faixa 2 12 a 24 km	Faixa 3 Acima 24 km	D	P	M	
4550396350	KAUÃ IARLEY RIBEIRO		SÃO PEDRO VELHO	4037-I-1- 4	8	0	0	0	0	0	0	n	n	n
4501561555	MARILEI PLOTEGHER PIANEZER		RODEIO 12	4037-I-1- 4	0	20	0	0	0	0	0	s	n	n
4550807635	MATEUS FERRETTI		RIO MORTO	4037-I-1- 4	0	0	0	0	20	0	0	s	n	n
4501932430	MATHIAS GABRIEL LARGURA		RODEIO DOZE	4037-I-1- 4	0	0	30	0	0	0	0	n	n	n
4501657897	NATTASHA GABRIELI DECKER DE OLIVE		RODEIO 12	4037-I-1- 4	0	0	0	0	21	0	0	n	n	n
4500456367	RAPHAEL ALMEIDA BOEKE		RODEIO DOZE	4037-I-1- 4	0	0	30	0	0	0	0	n	n	n
4550823240	THAINÁ DIAS SESTARJ		SÃO PEDRO NOVO	4037-I-1- 4	6	0	0	0	0	0	0	n	n	n
1001280471	DAVI SELINGER FELIZETTI		RIO MORTO	4079-N-1- 5	0	16	0	0	0	0	0	n	n	n
901336025	EVILYN GABRIELI LORENZI ODORIZZI		RODEIO DOZE	4079-N-1- 5	0	24	0	0	0	0	0	n	n	n
4550973241	GERLIANE ARAÚJO COSTA		DOS LAGOS	4079-N-1- 5	0	0	28	0	0	0	0	n	n	n
4548724884	KAINAN FELIPE DO CARMO DE MELO		RODEIO 32	4079-N-1- 5	0	20	0	0	0	0	0	n	n	n
4545555810	KALLYANE MAFRA DE LIMA		RODEIO 32	4079-N-1- 5	0	20	0	0	0	0	0	n	n	n
<b>Total</b>					<b>41</b>	<b>59</b>	<b>35</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>5</b>				

Legenda: D=Aluno com Necessidades Especiais, P=Aluno morador em lugar com periculosidade, M=Aluno em escola de município diferente de sua moradia